



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000

Fone/Fax: (043) 3511 1800 – Jacarezinho – PR

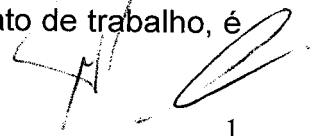
e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Aos 11 dias de novembro de 2.022, na nova sede administrativa e futura base do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência dos municípios pertencentes a 19ª Regional de Saúde, localizada na BR 153 Km 20 em Jacarezinho-PR (antigo CAPS AD/CANAPAR) reuniram-se, às 10:30 horas, os Prefeitos membros do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro e demais participantes, cuja lista de presença segue anexa a ata, seguindo o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a qual foi publicada no Jornal Tribuna do Vale, edição 4.675, em 09 de novembro de 2.022 e diário oficial eletrônico do CISNORPI em 08 de novembro de 2.022, edição nº 549, página 01 e encaminhado via ofício a todos os prefeitos(a) integrantes do Consórcio, tendo como pauta: 1) SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência dos municípios pertencentes a 19ª Regional de Saúde. Realizada a abertura, o Presidente do CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, agradece a presença de todos e informa que, conforme aprovado na última assembleia, o CISNORPI assumirá a administração das bases do SAMU da 19ª Regional de Saúde a partir das 00:00 horas (zero horas) do dia 15 (quinze) de novembro de 2022, iniciando assim uma gestão compartilhada e com atenção das demandas municipais. Ele informa ainda que, em conversa a pouco com a administração do CISNOP – Cornélio Procópio, foi assinado um termo para a divisão dos serviços do SAMU, tendo como partes os dois Consórcios de Saúde, seguindo o termo anexo a esta ata. Na sequência, é passada a palavra para a Chefe da Divisão Técnica, Sta. Gisele Gomes de Oliveira Pena, a qual relata todo o histórico de tratativas com a central de regulação de Londrina e as empresas de telefonia que realizam a cobertura da região, sendo a Sercomtel e a Oi, na migração do tri dígito 192 que integram a região de saúde do CISNORPI. É informado que todo o funcionamento da central de regulação é custeado pelo Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e, por meio do termo assinado, a regulação dos serviços do SAMU continuará em Cornélio Procópio, sendo administrado pelo CISNOP e a operacionalização dos serviços da 18ª regional de saúde ficará por conta da empresa EZCO e na região da 19ª regional de saúde sob o contrato com a empresa SAMAIS. O presidente do CISNORPI pontua as cláusulas do acordo realizado junto ao CISNOP quanto a regulação e demais itens. Ele ainda esclarece que o CISNORPI será criterioso na avaliação e fiscalização da empresa SAMAIS, contratada pelo processo emergencial, e que será mantido o mesmo quadro funcional atual. O prefeito de Cambará, Sr. José Salim Haggi Netto, pontua o uso do SAMU em seu município, apresentando o número de atendimento e transferências. Na sequência é passada a palavra para o Sr. Adalberto Dhener Luiz, representante da empresa SAMAIS, o qual apresenta o trabalho que será executado pela empresa decorrente do contrato com o CISNORPI. Ele informa que as ambulâncias já estão disponíveis, aguardado o dia 15 de novembro para início dos trabalhos. Ele ainda apresenta as tecnologias disponíveis nas ambulâncias, como: rastreamento das ambulâncias, reconhecimento facial do condutor e os avisos sonoros de atenção emitidos dentro da cabine da ambulância, sistemas de desinfecção e o SAMU verde. Continuando, em relação aos colaboradores, ele informa que a empresa já entrou em contato com os funcionários para dar início a documentação para a realização do contrato de trabalho, é


1




CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000

Fone/Fax: (043) 3511 1800 – Jacarezinho – PR

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55



apresentado o cronograma de transição. Ele informa que dentro das ambulâncias serão disponibilizados equipamentos novos e que estarão 09 (nove) ambulâncias nas bases e 02 (duas) sobressalentes de backup devido as cláusulas de substituição das viaturas. Ele informa ainda que as ambulâncias terão sua manutenção preferencialmente no município de lotação da ambulância. O Diretor Geral do CISNORPI, Sr. Antonioni Antenor Palhares, informa que, a partir do novo contrato, a manutenção veicular e o abastecimento das ambulâncias são de integral responsabilidade da empresa contratada SAMAIS. O presidente do CISNORPI solicita que cada secretário das cidades que tem base que acompanham a transição na virada do dia 14 (quatorze) para o dia 15 (quinze) que será acompanhada por funcionários do Consórcio e da empresa SAMAIS. Ele agradece ao trabalho incansável da equipe do CISNORPI que não mediu esforços para que a transição ocorra da melhor forma possível, iniciando assim uma gestão participativa. Seguindo para o fim da assembleia, o Presidente do CISNORPI agradece a atenção dos presentes e encerra a reunião. Para constar, eu, Luiz Gustavo Tonet Sant'Ana, Chefe da Divisão Administrativa do CISNORPI, lavrei esta ata que vai assinada por mim, juntamente pelo Presidente do CISNORPI, Marcelo José Bernardeli Palhares, e o Diretor Geral, Antonioni Antenor Palhares. Segue anexo a lista de presença para os efeitos legais.

Marcelo José Bernardeli Palhares

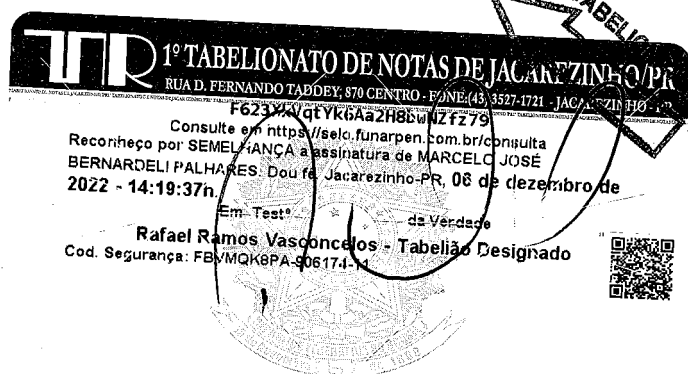
Presidente do CISNORPI

Antonioni Antenor Palhares

Diretor Geral do CISNORPI

Luiz Gustavo T. Sant'Ana

Div. Adm. do CISNORPI



Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

Registro de Pessoas Jurídicas

Selo nº F626MXDqdThJ8a2s3hCCDaaAO

Consulte em

<http://selo.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLO Nº 0016565

REGISTRO Nº 0000288

LIVRO A-042

Emolumentos: R\$24,60(VRC 100,00),

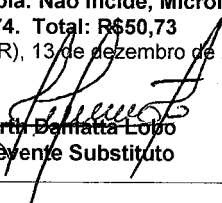
Funrejus: R\$9,92, ISSQN: R\$1,23,

FUNDEP: R\$1,23, Selo: R\$1,50,

Distribuidor: R\$11,51, Diligência: Não
incide, Fotocópia: Não incide, Microfilme:

R\$0,74. Total: R\$50,73

Jacarezinho (PR), 13 de dezembro de 2022


Hebert Damatta Lobo
Escritor Substituto





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO -CISNORPI
Centro Regional de Especialidades – C.R.E.
Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.
Fone/Fax: (043) 3511-1800
e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br
CNPJ: 00.476.612/0001-55



EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do Artigo 12 do Estatuto do CISNORPI, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos(as) consorciados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do CISNORPI que será realizada no próximo dia **11 de Novembro de 2022, sexta-feira, com início às 10h30min**, na **Nova Sede Administrativa** e futura base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência dos municípios pertencentes a 19ª Regional de Saúde, localizado na BR 153 Km 20, Jacarezinho-PR (antigo CAPS AD/ CANAPAR).

Pauta:

- SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência dos municípios pertencentes a 19ª Regional de Saúde;

Jacarezinho, 08 de Novembro de 2022.


Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 118/2022.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.....	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2022.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2022.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2022.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2022.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2022.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2022.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2022.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2022.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2022.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2022.....	4



PORTARIA Nº 118/2022

“Conceder férias a empregado e dá outras providências.”

A Presidência e Diretoria Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a Sra. **RENILDA MADUREIRA MIGLIARI**, RG nº 3.100.883-2 - SESP/PR, Fonoaudióloga, no período de **10/11/2022 a 24/11/2022**, referente ao período aquisitivo de 09/10/2020 até 08/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 08 de Novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do Artigo 12 do Estatuto do CISNORPI, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos(as) consorciados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do CISNORPI que será realizada no próximo dia **11 de Novembro de 2022, sexta-feira, com início às 10h30min**, na **Nova Sede Administrativa** e futura base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência dos municípios pertencentes a 19ª Regional de Saúde, localizado na BR 153 Km 20, Jacarezinho-PR (antigo CAPS AD/CANAPAR).

Pauta:

- SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência dos municípios pertencentes a 19ª Regional de Saúde;

Jacarezinho, 08 de Novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI



Atas & Editais

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ PREGÃO ELETRÔNICO 149/2022 O Município de Cambará torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO 149/2022 – Processo nº 1619/2022 – CONFECÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO PARA ATENDIMENTO AS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL. Vencedor: DESERTO Cambará, 08 de novembro de 2022	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 2.962, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022. <i>Convocação para a Conferência Municipal de Saúde.</i>
MAYKON PEREIRA MOREIRA Pregoeiro – Portaria nº 143/2022 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR PREGÃO PRESENCIAL 158/2022 EXCLUSIVA MEI/ME/EPP – LOCAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL. ABERTURA: 24/11/2022 ÀS 09h LOCAL: AV. BRASIL, 1.229, CENTRO - CAMBARÁ - PR. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municiocambara@gmail.com e Portal Transparência. Cambará, 08 de novembro de 2022	O Prefeito Municipal de Cambará PR, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município. DECRETO: Artigo 1º – A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
JOSE SALIM HAGGI NETO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO TOMADA DE PREÇO 09/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 78/2021 CONTRATO Nº 63/2021 Contratado: CONSTRUTORA M&M LTDA-ME CNPJ Nº 34.282.938/0001-63 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra para Construção de um pequeno complexo esportivo na Comunidade Indígena no Bairro Pinhalzinho do Município de TOMAZINA-PR, demais informações constantes no termo de referência (anexo I) do edital, será CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 903026/2020CIDADANIA-CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1072414-06, Recurso do Repasse da União R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) + Recurso da Contrapartida R\$ 20.608,08 (vinte mil seiscentos e oito reais e oito centavos) Valor do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 259.358,08 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). Vigência: 08/02/2023. TOMAZINA, 08 de novembro de 2022. FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO PREFEITO	Artigo 2º – Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 07/10/22, fica convocada a 13ª Conferência de Saúde do Município para o dia 12 de dezembro de 2022. Artigo 3º – O tema central da Conferência será, “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”. Artigo 4º – A Conferência de Saúde, será realizada no Espaço Cultural Nilza Furian, localizado na Avenida Brasil, 1190, Cambará – PR. Artigo 5º – A Conferência será presidida pelo Sr. Francisco Assis Peres dos Reis e coordenada pela Comissão Organizadora Instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CONTRATO Nº 63/2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra para Construção de um pequeno complexo esportivo na Comunidade Indígena no Bairro Pinhalzinho do Município de TOMAZINA-PR, demais informações constantes no termo de referência (anexo I) do edital, será CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 903026/2020CIDADANIA-CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1072414-06, Recurso do Repasse da União R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) + Recurso da Contrapartida R\$ 20.608,08 (vinte mil seiscentos e oito reais e oito centavos) Valor do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 259.358,08 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). Vigência: 08/02/2023. TOMAZINA, 08 de novembro de 2022. FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CONTRATO Nº 63/2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra para Construção de um pequeno complexo esportivo na Comunidade Indígena no Bairro Pinhalzinho do Município de TOMAZINA-PR, demais informações constantes no termo de referência (anexo I) do edital, será CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 903026/2020CIDADANIA-CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1072414-06, Recurso do Repasse da União R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) + Recurso da Contrapartida R\$ 20.608,08 (vinte mil seiscentos e oito reais e oito centavos) Valor do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 259.358,08 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). Vigência: 08/02/2023. TOMAZINA, 08 de novembro de 2022. FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO PREFEITO	Artigo 6º – As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Artigo 7º – Publique-se, divulgue-se, cumpra-se. Artigo 8º – Revogam-se as disposições em contrário. JOSÉ SALIM HAGGI NETO Prefeito Municipal de Cambará/PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CONTRATO Nº 63/2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra para Construção de um pequeno complexo esportivo na Comunidade Indígena no Bairro Pinhalzinho do Município de TOMAZINA-PR, demais informações constantes no termo de referência (anexo I) do edital, será CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 903026/2020CIDADANIA-CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1072414-06, Recurso do Repasse da União R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) + Recurso da Contrapartida R\$ 20.608,08 (vinte mil seiscentos e oito reais e oito centavos) Valor do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 259.358,08 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). Vigência: 08/02/2023. TOMAZINA, 08 de novembro de 2022. FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CONTRATO Nº 63/2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra para Construção de um pequeno complexo esportivo na Comunidade Indígena no Bairro Pinhalzinho do Município de TOMAZINA-PR, demais informações constantes no termo de referência (anexo I) do edital, será CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 903026/2020CIDADANIA-CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1072414-06, Recurso do Repasse da União R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) + Recurso da Contrapartida R\$ 20.608,08 (vinte mil seiscentos e oito reais e oito centavos) Valor do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 259.358,08 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). Vigência: 08/02/2023. TOMAZINA, 08 de novembro de 2022. FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO PREFEITO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - Estado do Paraná - Secretaria Municipal de Administração e Finanças Departamento de Recursos Humanos Rua Cel. Euclides Gomes, 721 - Centro - Ribeirão Claro - PR CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3856.1300 E-mail: rhr@ribeiraoclaro.pr.gov.br PORTARIA Nº 1.287, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022. Concede adicional de insalubridade à servidora Lucileide Vitoriano de Oliveira. O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a decisão exarada nos Autos de RT 0000505-31.2021.5.09.0017, condenando o município ao pagamento de adicional de insalubridade de grau máximo à servidora municipal Lucileide Vitoriano de Oliveira, conforme Laudo Pericial apresentado pela perícia técnica nomeada pelo Juízo.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CONTRATO Nº 63/2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra para Construção de um pequeno complexo esportivo na Comunidade Indígena no Bairro Pinhalzinho do Município de TOMAZINA-PR, demais informações constantes no termo de referência (anexo I) do edital, será CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 903026/2020CIDADANIA-CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1072414-06, Recurso do Repasse da União R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) + Recurso da Contrapartida R\$ 20.608,08 (vinte mil seiscentos e oito reais e oito centavos) Valor do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 259.358,08 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). Vigência: 08/02/2023. TOMAZINA, 08 de novembro de 2022. FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CONTRATO Nº 63/2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra para Construção de um pequeno complexo esportivo na Comunidade Indígena no Bairro Pinhalzinho do Município de TOMAZINA-PR, demais informações constantes no termo de referência (anexo I) do edital, será CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 903026/2020CIDADANIA-CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1072414-06, Recurso do Repasse da União R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) + Recurso da Contrapartida R\$ 20.608,08 (vinte mil seiscentos e oito reais e oito centavos) Valor do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 259.358,08 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). Vigência: 08/02/2023. TOMAZINA, 08 de novembro de 2022. FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO PREFEITO	RESOLVE Art. 1º. Conceder, adicional de insalubridade de grau máximo, à servidora Lucileide Vitoriano de Oliveira, matrícula 1588/1, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pela execução dos serviços de limpeza das unidades Portal Turístico, Conselho Tutelar e Velório Municipal, com exposição aos agentes biológicos – Anexo 14, conforme Laudo Pericial apresentado pela perícia técnica nomeada pelo Juízo. Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2022. JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CONTRATO Nº 63/2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra para Construção de um pequeno complexo esportivo na Comunidade Indígena no Bairro Pinhalzinho do Município de TOMAZINA-PR, demais informações constantes no termo de referência (anexo I) do edital, será CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 903026/2020CIDADANIA-CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1072414-06, Recurso do Repasse da União R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) + Recurso da Contrapartida R\$ 20.608,08 (vinte mil seiscentos e oito reais e oito centavos) Valor do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 259.358,08 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). Vigência: 08/02/2023. TOMAZINA, 08 de novembro de 2022. FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CONTRATO Nº 63/2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra para Construção de um pequeno complexo esportivo na Comunidade Indígena no Bairro Pinhalzinho do Município de TOMAZINA-PR, demais informações constantes no termo de referência (anexo I) do edital, será CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 903026/2020CIDADANIA-CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1072414-06, Recurso do Repasse da União R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) + Recurso da Contrapartida R\$ 20.608,08 (vinte mil seiscentos e oito reais e oito centavos) Valor do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 259.358,08 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). Vigência: 08/02/2023. TOMAZINA, 08 de novembro de 2022. FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO PREFEITO	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI CNPJ: 00.476.612/0001-55 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardi Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do Artigo 12 do Estatuto do CISNORPI, CONVOCA os Senhores Prefeitos(as) consorciados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do CISNORPI que será realizada no próximo dia 11 de Novembro de 2022, sexta-feira, com início às 10h30min, na Nova Sede Administrativa e futura base do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência dos municípios pertencentes a 1ª Regional de Saúde, localizada na BR 153 km 20, Jacarezinho-PR (antigo CAPS ADI CANAPAR). Pauta - SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência dos municípios pertencentes a 1ª Regional de Saúde; Jacarezinho, 08 de Novembro de 2022 Marcelo José Bernardi Palhares Presidente do CISNORPI



Lista de Presença Assembleia 11/11/2022

Município	Nome	Assinatura
BARRA DO JACARÉ	EDIMAR DE FREITAS ALBONETI	
CAMBARÁ	JOSÉ SALIM HAGGI NETTO	
CARLÓPOLIS	HIROSHI KUBO	
CONSELHEIRO MAIRINCK	ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES	
FIGUEIRA	JOSÉ CARLOS CONTIERO	
GUAPIRAMA	EDUI GONÇALVES	
IBAITI	ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO	
JABOTI	REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES	
JACAREZINHO	MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES	
JAPIRA	PAULO JOSÉ MORFINATI	
JOAQUIM TÁVORA	REGINALDO VILELA	
JUNDIAÍ DO SUL	ECLAIR RAUEN	
PINHALÃO	DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR	
QUATIGUÁ	ADELITA PARMEZAN DE MORAES	
RIBEIRÃO CLARO	JOÃO CARLOS BONATO	
SALTO DO ITARARÉ	PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA	
SANTANA DO ITARARÉ	JOSÉ DE JESUZ IZAC	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	JOSÉ DA SILVA COELHO NETO	
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	JOSÉ LÁZARO FERRAZ	
SIQUEIRA CAMPOS	LUIZ HENRIQUE GERMANO	
TOMAZINA	FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO	
WENCESLAU BRAZ	ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	

Demais participantes presentes:

CARLÓPOLIS	Márcos Custódio Alves	
Conselheiro	José Alfredo de Silva	
Japiro/Casemb	Wagner Romão da Silva	
São Paulo	ALBERTO ZHENCER	
Jacarezinho	Wagner Silva de S. Junior	
Jacarezinho	Edemilson G. da Silva	
Jacarezinho	João Lucas J. V. de M.	
Jacarezinho	Celso Patriato Santos	
Jac. (ANDNORPI)	Michelli Nave	
Japiro	Bonifácio Ap. Siqueira	
Japiro	Julio Silveira da Silva	
Jacarezinho	Valeria C.R. Bizano	

Lista de Presença Assembleia 11/11/2022		
Município	Nome	Assinatura
Barro do Jari	Rodolfo Amelio Schwartke	
Barro do Jari	Alana Carolina do Costa	
Coronel João	João Roberto Soares	
Coronel João	Walter José do Amorim	
Coronel João	Monaldo Montezinos	
Coronel João	Marcelo A. Silva	
Coronel João	MARCELO SILVA	
Coronel João	JAYNIA NICOLLI	
Coronel João	Pedro Paulo de Almeida	
Coronel João	LEANDRO MOTA RIBEIRO	
Coronel João	Alfonso Gomes	
Coronel João	Felipe Oliveira	
Coronel João	João Pedro Amador	
Coronel João	Gislaine G. S. Santos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: KARINA JORGE DA SILVA, brasileira, divorciada, Secretaria Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade nº 13.240.865-3, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 247.509.238-69, residente e domiciliada na Rua Dr. Vicente Machado, nº 601, Centro, Ribeirão Claro-PR, CEP 86.410-000.

OUTORGADO: JOÃO CARLOS BONATO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 4.026.280-6, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 584.499.499-04, residente e domiciliado na Chácara Santa Antônio, s/n, Santa Cruz, Ribeirão Claro/PR, CEP 86.410-000.

PODERES: Para representá-lo durante a reunião do **CISNORPI**, que será realizado no dia 11 de novembro de 2022, conferindo-lhe poderes de voz e voto, para requerer benefícios, podendo para tanto, assinar, alegar a prestar declarações e informações e praticar e recorrer a todos os meios legais necessário ao fiel cumprimento do presente mandato.

Ribeirão Claro, 11 de novembro de 2022.



JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL



PROCURAÇÃO

EU, JOSÉ DE JESUZ IZAC, BRASILEIRO, CASADO, PREFEITO DE SANTANA DO ITARARÉ, INSCRITO NO CPF: 650.438.639-00, RESIDENTE NA RUA PARANÁ, 929, EM SANTANA DO ITARARÉ, DOU PODERES DE VOTOS E DISCUÇÃO, SOBRE SAMU E QUALQUER OUTRO ASSUNTO, A VERA RUTE DA ROSA IZAC, BRASILEIRA, CASADA, SECRETÁRIA DA SAÚDE, PORTADORA do RG. 3.076.983-0, inscrita no CPF. 365.106.889-72.

SANTANA DO ITARARÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

CPF: 650.438.639-00